CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

INDICAÇÃO Nº 24 /2015

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que seja criada a Guarda Municipal para promover a segurança complementar aos cidadãos deste Município.

Justificativas:

A crescente onda de violência que atinge nosso país não se restringe aos grandes centros urbanos, infelizmente se proliferou chegando a nossa pequena cidade. Não é de hoje que crimes de homicídio, tráfico de drogas, furtos, roubos e outros afligem nossa população.

Assim, para que os moradores não sejam refens da violência esperamos que o Poder Executivo Municipal tome as providências com a urgência que o caso requer.

Dores do Indaiá, 24 de abril de 2015.

Leonardo Diógenes Coelho
Vereador

RECEBI A 1ª VIA
Em 27 / 04 / 15
às 10:00 horas.
Protocolo nº 125/15
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva